

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU

PROCESSO: 2017-0.018.222-2

INTERESSADO: CANTAREIRA EMPREENDIMENTOS S.A

ASSUNTO: ANÚNCIO INDICATIVO DE TOTEM

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CPPU/004/2019

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no exercício das atribuições legais, em sua 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 16 de abril de 2019, **DELIBERA** por unanimidade, as vista das informações SP-URBANISMO/PRE/SPU fls 83 e 84, pelo encaminhamento à Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, sobre a interpretação da determinação da área de exposição dos anúncios indicativos propostos, nos termos do art. 2º do Decreto nº 47.950/2006, deve ser considerado o polígono formado pelo anteparo caracterizado pelo elemento de fundo branco onde estão inseridos o nome do estabelecimento e sua logomarca.



APARECIDA REGINA LOPES DE MONTEIRO
Presidente
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana